ATA DA 1ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2023 DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 19ª LEGISLATURA

No primeiro dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três, nesta Cidade de Varginha, Estado de Minas Gerais, reuniu-se a Câmara Municipal em sessão ordinária, sob a presidência do vereador Apoliano de Jesus Rios. **Lista de Presença da Sessão:** Apoliano de Jesus Rios / PP; José Roberto Batista / UNIÃO; Alberto Dias Valério / CIDADANIA; Carlos Roberto Rodrigues / PODE; Lucas Gabriel Ribeiro / PSDB; Fernando Guedes Oliveira / PTB; Eduardo Benedito Ottoni Filho / PTB; João Martins Ribeiro / PSC; Marco Antônio de Souza / REPUBLICANOS; Rodrigo Silva Naves / PSB; Reginaldo Oliveira Tristão / PSB; Thulyo Paiva Machado / AVANTE; Zilda Maria da Silva / PP. Os vereadores Cristovão Vilas Boas / PODE e Daniel Rodrigues de Farias / PODE ausentaram da sessão por estarem em viagem a Brasília-DF participando de compromissos políticos. Havendo quórum regimental, o Presidente iniciou os trabalhos do dia com a invocação a Deus feita pelo vereador Carlinho da Padaria. A ata da sessão anterior foi lida, discutida e aprovada por unanimidade. ***Expediente do dia:*** **Mensagens do Poder Executivo: 1)** Projeto de Lei 02/2023, AUTORIZA O MUNICÍPIO DE VARGINHA CELEBRAR CONVÊNIO COM O HOSPITAL REGIONAL DO SUL DE MINAS. Encaminhado às Comissões de Justiça, Legislação e Redação Final e Finanças e Orçamento. **2)** Projeto de Lei 03/2023, AUTORIZA O MUNICÍPIO DE VARGINHA A RECEBER DOAÇÃO DE ÁREAS DE TERRENOS. Encaminhado à Comissão de Justiça, Legislação e Redação Final. **Mensagens da Mesa Diretora: 1)** Projeto de Resolução 1/2023, REGULAMENTA O § 2º DO ART. 114 DO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VARGINHA, DISPÕE SOBRE A RESERVA DE PROPOSIÇÕES E A ORGANIZAÇÃO DOS PROCESSOS PELA ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA. **2)** Projeto de Resolução 2/2023, ALTERA E ACRESCENTA DISPOSITIVO NO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VARGINHA. Ambos foram encaminhados para a Comissão de Justiça, Legislação e Redação Final. **Outras mensagens: 1)** Ofício 17/2023, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, solicitando a indicação de dois representantes desta Câmara Municipal para compor o Conselho Municipal de Transporte Coletivo de Varginha. **Proposições dos vereadores: 1) Apoliano do Projeto DOM (PP):**

Praça Governador Benedito Valadares, 11 - Centro - CEP 37002.020 - Varginha - MG - Telefax: (35) 3219.4757
http://www.camaravarginha.mg.gov.br email: imprensa@camaravarginha.mg.gov.br / secretaria@camaravarginha.mg.gov.br

Indicação 1, abertura de rua asfaltada na passagem de terra existente entre a Rua Paulo Severo de Paiva e Avenida Professor João Augusto de Carvalho, no bairro Jardim Corcetti. Indicação 2, abertura de rua asfaltada na passagem de terra existente entre a Rua Professor Hommell Buena Peres e Rua Zilda Victória Tavares, no bairro San Marino. **2) Bebeto do Posto (UNIÃO):** Indicação 4, construção de um posto de saúde que possa atender à necessidade dos munícipes que residem nos bairros Parque Martela, Jardim Bouganville, Residencial Belo Horizonte, Parque das Américas e Residencial Vale das Palmeiras. Requerimento 1, aprovado por unanimidade, solicita informações sobre o planejamento para construção da escola que atenderá o bairro Belo Horizonte e bairros vizinhos. **3) Cabo Valério (CIDADANIA):** Projeto de Resolução 4/2022, CRIA A COMISSÃO PERMANENTE DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA CIVIL DA CÂMARA MUNICIPAL DE VARGINHA COM O OBJETIVO DE DISCUTIR, ANALISAR E ACOMPANHAR QUESTÕES PERTINENTES DA SEGURANÇA PÚBLICA DOS MUNÍCIPES. À Comissão de Justiça, Legislação e Redação Final. **4) Carlinho da Padaria (PODE):** Indicação 5, solução para o vazamento de rede de esgoto que está ocorrendo na Rua Francisco Santos Silva, no bairro Imperial. Requerimento 2, aprovado por unanimidade, solicita informações a respeito da indicação para substituição do abrigo do ponto de ônibus localizado ao lado da rotatória na Rodovia BR 491, em direção ao Aeroporto. **5) Doutor Lucas (PSDB):** Indicação 6, realização de diversas melhorias na rua Padre Cornélio Korovsky, no Bairro Jardim Estrela II. Indicação 7, manutenção e revitalização da praça e academia de rua situadas na Rua Carlos Ribeiro Souza, no Bairro Jardim Corcetti. **6) Dr. Guedes (PTB):** Indicação 8, realização de melhorias na infraestrutura dos serviços essenciais e conservação de diversas estradas rurais no município de Varginha. Requerimento 3, aprovado por unanimidade, solicita informações a respeito da patrulha rural. **7) Dudu Ottoni (PTB):** Indicação 9, reforma das instalações do campo de futebol localizado no bairro de Fátima, notadamente vestiários e banheiros. Indicação 10, realização de melhorias no Bairro Vale das Palmeiras. **8) Joãozinho Enfermeiro (PSC):** Indicação 16, ampliação da Avenida dos Tachos até a Perimetral e melhorias na iluminação pública. Requerimento 4, aprovado por unanimidade, solicita informações sobre as cirurgias de alta complexidade e os pacientes com tratamento fora do domicílio

Praça Governador Benedito Valadares, 11 - Centro - CEP 37002.020 - Varginha - MG - Telefax: (35) 3219.4757
http://www.camaravarginha.mg.gov.br email: imprensa@camaravarginha.mg.gov.br / secretaria@camaravarginha.mg.gov.br

(TFD), que são atendidos pelo SUS. **9) Marquinho da Cooperativa (REPUBLICANOS):** Indicação 12, construção de uma praça com *playground* infantil e equipamentos de academia de rua em área localizada na Rua Antônio da Silva Neto, próximo à Escola Estadual Professora Selma Bastos, bairro Jardim Primavera. Indicação 14, construção de praça com instalação de equipamentos de academia de rua, *playground* infantil e revitalização da quadra poliesportiva localizada na Rua Jerônimo Diniz Miranda, no bairro Jardim Ribeiro. **10) Professor Rodrigo Naves (PSB):** Indicação 11, substituição das lixeiras danificadas nas praças do centro da cidade e instalação de novas lixeiras onde houver necessidade. Requerimento 5, aprovado por unanimidade, solicita informações sobre os nascedouros d'água (minas) existentes no município. Projeto de Lei 1/2023, DISPÕE SOBRE PUBLICAÇÃO, NO SITE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGINHA, DA LISTA DE ESPERA DOS PACIENTES QUE AGUARDAM POR CONSULTAS ESPECIALIZADAS, EXAMES, INTERVENÇÕES CIRÚRGICAS E OUTROS PROCEDIMENTOS NOS ESTABELECIMENTOS DA REDE PÚBLICA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Encaminhado às Comissões de Justiça, Legislação e Redação Final e Comissão de Saúde, Assistência, Promoção Social, Educação, Cultura, Esporte, Turismo e Lazer. **11) Reginaldo Tristão (PSB):** Indicação 3, união de esforços para estudo de viabilidade e busca de recursos junto aos órgãos de Governo ou em parceria público-privada — PPP para, em futuro próximo, haver uma rodovia de ligação que trabalhe os limites territoriais de Varginha. **12) Thulyo Paiva (AVANTE):** Indicação 15, construção de uma quadra poliesportiva no lote baldio localizado na Rua Samuel Eli de Araújo, ao lado do Centro Municipal de Educação Infantil Célia Campos Tavares, bairro Jardim Áurea. Requerimento 6, aprovado por unanimidade, solicita informações sobre a possibilidade de instalação de uma farmácia na UBS do bairro Novo Tempo. **13) Zilda Silva (PP):** Indicação 13, criação de um centro de atendimento ao cidadão da Câmara Municipal de Varginha, que englobe a prestação de diversos serviços à comunidade, de forma gratuita. Indicação 17, criação de um Centro de Acolhimento às Mulheres Vítimas de Violência em Varginha. As proposições foram encaminhadas às autoridades solicitadas. Não houve matérias a serem deliberadas na Ordem do dia. **Explicações pessoais:** A vereadora Zilda Silva teceu o seguinte

Praça Governador Benedito Valadares, 11 - Centro - CEP 37002.020 - Varginha - MG - Telefax: (35) 3219.4757
http://www.camaravarginha.mg.gov.br email: imprensa@camaravarginha.mg.gov.br / secretaria@camaravarginha.mg.gov.br

comentário solicitando a inserção em ata: *"Estou indignada da forma que nós estamos sendo tratados por algumas pessoas do Executivo. Total falta de respeito com nós vereadores. Eu e o Carlinho da Padaria recebemos apelidos em programa de rádio por preocupar com a segurança da população varginhense. Como do cidadão que usa o programa de rádio para aparecer ao invés de fazer um trabalho sério e com responsabilidade. Cidadão que se vê no direito de insultar a nós autoridades eleitas pelo povo em programa de rádio. Eu recebi e divulguei o laudo do Corpo de Bombeiros, inclusive no grupo da Câmara aos nossos vereadores que constatava a falta de segurança no Campo Rubro Negro, além de não comportar mais que seiscentas pessoas no local. Mesmo assim, sem pensar nos usuários, por picuinha, realizaram a final do campeonato Amadorzão no local. Recebi vários relatos de pessoas que estavam na torcida que tiveram que sair carregadas da arquibancada porque passaram mal. Superlotação. Devia ter mais de três mil pessoas no local. Quem esteve lá pode constatar isso, inclusive com várias filmagens. E ontem mais um fato que comprova a irresponsabilidade dos organizadores do campeonato da nossa cidade. Um jogador veio a óbito por um mal súbito em campo. Dizem que havia dois médicos no local (dois médicos que estavam ali para disputar o campeonato) e não a serviço. Mas poderiam ter salvado essa vida se os organizadores tivessem tido o cuidado de providenciar não só uma ambulância com enfermeiro, e sim uma ambulância completa com desfibrilador. Infelizmente estamos em mãos de pessoas que só pensam no umbigo. Esse é um desabafo, mas quero deixar um recado, se continuar com essa falta de respeito irei mover ação judicial e começarei levar ao conhecimento da população vários fatos com provas, sobre algumas pessoas que se julgam deuses do poder. Só peço que façam o trabalho que lhes é de obrigação e nos deixem fazer o nosso. Afinal, todos nós fomos eleitos pelo povo e merece respeito. Nós estamos acompanhando várias coisas que estão acontecendo que tá desagradando e não adianta vir com aquela conversinha de que é despeito, que é de lado A ou lado B, e isso não justifica por que nós estamos do lado certo. Inclusive, fiquei muito feliz com a apresentação do requerimento do Bebeto, por que agora tá assim, a gente faz o pedido, mas de acordo com o que eles acham conveniente divulgam e falam que outra pessoa que pediu vai fazer e vai dar nome, e isso não acho correto. E também não comungo, e*

Praça Governador Benedito Valadares, 11 - Centro - CEP 37002.020 - Varginha - MG - Telefax: (35) 3219.4757
http://www.camaravarginha.mg.gov.br email: imprensa@camaravarginha.mg.gov.br / secretaria@camaravarginha.mg.gov.br

acho que quem comunga tá sendo omisso a isso. Então, já coloquei em comentário e falo, quem comunga com a mentira, mais mentiroso é. Inclusive agora estão a pedido meu, depois de muito tempo ali na Avenida dos Tachos que liga ali a Pedreira Santo Antônio, uma luta constante. Eu tenho apresentado várias proposições pedindo que fosse asfaltado até a Pedreira Santo Antônio. Já entrei com pedido também que fosse feito uma Perimetral para que fosse retirado os caminhões de dentro da cidade, até porque ali tem várias escolas. E isso já está sendo feito. Vai sair ali uma perimetral para ir até o Pesqueiro da Mina, até ali na frente, até a Proluminas. E tenho aqui o que comprova o que é pedido meu, vai fazer, mas já estou colocando isso para a população. Se não vai falar que tá fazendo porque outra pessoa pediu. Então a gente tem que dar transparência parar com essas bobagens, que isso não leva ninguém a nada, a verdade sempre prevalece, nós temos um Deus que está acima de tudo, que tudo vê e tudo pode. Agora uma outra indignação que acredito que todos os vereadores possam ter recebido aqui é a respeito do Decreto do Prefeito 11.274 de novembro de 2022, que ele regulamenta a Lei Municipal 5.774, que dispõe sobre a publicação do cadastro de pessoas inscritas para obter vagas nas creches, eu até entendo que tenha ser necessário mesmo que regulamente isso, porque, várias pessoas que necessitam da vaga da creche, com quem não tem com quem deixar o filho, não tem como pagar uma babá e infelizmente acabou tendo os mesmos benefícios que outras pessoas que podem pagar, que às vezes não trabalham e acaba ocupando, põe o filho na creche. Eu tive relatos, filmagem, denúncias de mãe que deixa o filho na creche e vai fazer academia, vai fazer compras, vai passear. Então eu acho uma forma de respeito, tirando o direito das pessoas que realmente necessitam. Mas a indignação disso aí é que esse decreto, mais um instante só para concluir, causou uma revolta muito grande com as mães e várias mães vieram me procurar pedindo pelo amor de Deus, para que isso fosse revisto. É benéfico para a população, temos sim que construir creche, temos sim que construir escolas, mas eu acho que não sei de que forma que isso foi divulgado. Eu entendo que isso poderia ter dado um tempo maior para que essas pessoas que não tinham feito a inscrição pudessem fazer e depois soltasse esse decreto e começasse a valer a partir de setembro. Então eu espero que o Executivo mostre para essas pessoas que estão nos

Praça Governador Benedito Valadares, 11 - Centro - CEP 37002.020 - Varginha - MG - Telefax: (35) 3219.4757
http://www.camaravarginha.mg.gov.br email: imprensa@camaravarginha.mg.gov.br / secretaria@camaravarginha.mg.gov.br

procurando, que necessitam da creche a forma que eles fizeram isso e o que vai ser de benéfico para eles e o que pode ser feito para resolver essa situação agora, por que você esperar uma mãe que tem filho e precisa trabalhar e tem que colocar o filho na creche e não tem com quem deixar e esperar até setembro para fazer o cadastro. E será que essa vaga a partir do cadastro será imediata, será que terá vaga para essa pessoa. Então fica aqui essas duas indignações minha aqui, gostaria que constasse em ata nobre vereador. Muito obrigada". O vereador Dr. Guedes teceu o seguinte comentário solicitando sua inserção em ata: *"Caros colegas vereadores aqui presentes quero manifestar minha indignação ao Governo Federal, principalmente ao Presidente da República, que durante a sua campanha fez campanha a favor do aborto. O Governo Federal simplesmente abandonou o Tratado Internacional de Combate ao Aborto, abrindo aí o leque ao matar ao indefeso. Por essa razão eu quero fazer essa manifestação. Essa manifestação minha é de cunho religioso, é de cunho de formação, eu, juntando o tempo de formado, juntando o tempo de faculdade tenho cinquenta anos de medicina. São cinquenta anos e aqui de uma forma modesta e humilde eu me manifesto contrariamente ao que esse homem venha fazendo, entre tantas posições erradas que ele venha tomando, mas para mim a maior é essa, matar um indefeso. Aquele que está lá dentro do útero não tem como se defender. Isso vai de encontro a tudo que existe de pior dentro do ser humano. Mas desse homem só poderia esperar disso dele, porque os desmandos, as coisas que ele vem fazendo é aquilo que realmente a gente até tolera, mas não tolera o aborto, nem de forma alguma. Acho que todos os religiosos, todos aqueles que têm formação familiar tem que realmente combater. Tá sobrando no momento a família e a sociedade de bons costumes para combater as coisas que estão acontecendo no país. Então por essa razão o homem defendeu o aborto em toda sua campanha e ao mesmo tempo agora desfilia-se de uma comunidade internacional de combate ao aborto. Matar um inocente, matar aquele que não tem como defender. A defesa seria a mãe que de repente teria que estar com o psicológico completamente alterado. Então eu sou completamente contrário e manifesto a minha indignação e todos aqueles cidadãos de bons costumes, todos aqueles cidadãos que é realmente principalmente cristão, seja ele católico, evangélico e de outras religiões sabe que a vida humana deve ser*

Praça Governador Benedito Valadares, 11 - Centro - CEP 37002.020 - Varginha - MG - Telefax: (35) 3219.4757
http://www.camaravarginha.mg.gov.br email: imprensa@camaravarginha.mg.gov.br / secretaria@camaravarginha.mg.gov.br

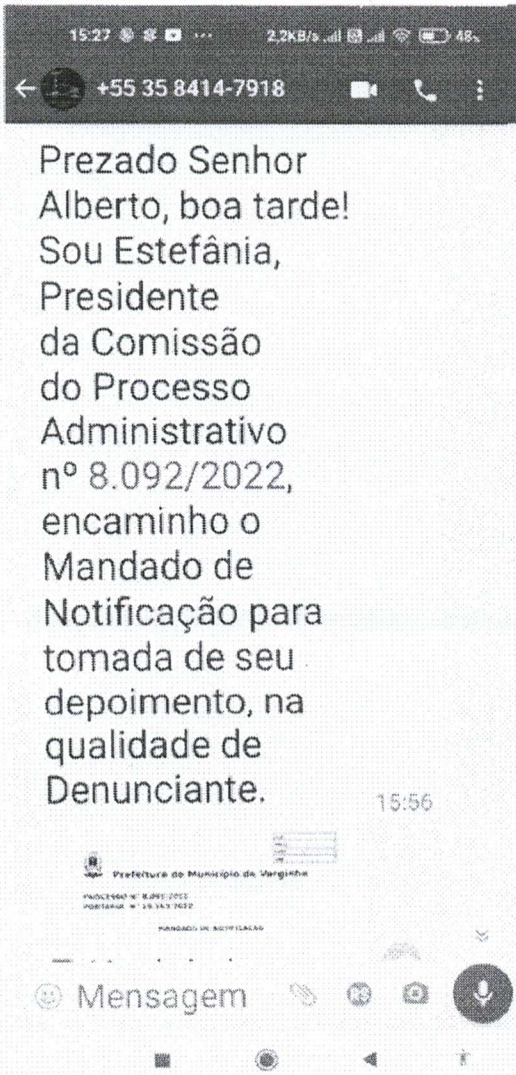
preservada. Tem que realmente repudiar o que esse presidente Lula vem fazendo nesse país, muito obrigado pela atenção". O vereador Cabo Valério fez a leitura de mensagem eletrônica enviada ao vereador pelo número (35) 98414-7918 e do Mandado de Notificação. expedido em 27 de janeiro do corrente ano pela Corregedoria Municipal, referente ao Processo Administrativo Nº 8.092/2022 - Portaria Nº 19.163/2022, no qual este vereador foi notificado para prestar declarações na qualidade de denunciante ao citado processo. Esses foram juntados, a pedido do vereador, como parte desta ata nas páginas 8 e 9. Foi guardado um momento de silêncio em memória e pesar pelo falecimento das Senhoras Kátia Paiva Campos, Ilka Junho Anastasia e dos Senhores Marcelo Goulart, Armínio Paiva Sobrinho e Sérgio Silvério. O Presidente encerrou a presente sessão convocando outra para segunda-feira, dia seis do corrente mês, às dezoito horas em caráter ordinário. Para constar, eu, Reginaldo de Oliveira Tristão, secretário desta Câmara Municipal, superintendi a redação desta ata que lida, discutida e aprovada vai assinada pelos membros da Mesa Diretora.

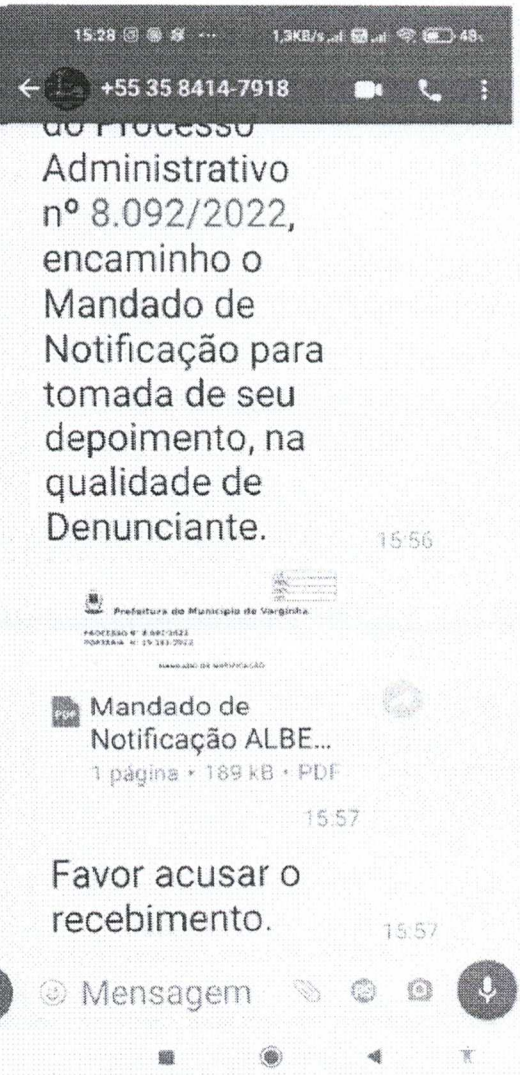
Apoliano de Jesus Rios
Apoliano do Projeto DOM - PP
Presidente

Carlos Roberto Rodrigues
Carlinho da Padaria - PODE
Vice-Presidente

Reginaldo de Oliveira Tristão
Reginaldo Tristão - PSB
Secretário

Praça Governador Benedito Valadares, 11 - Centro - CEP 37002.020 - Varginha - MG - Telefax: (35) 3219.4757
http://www.camaravarginha.mg.gov.br email: imprensa@camaravarginha.mg.gov.br / secretaria@camaravarginha.mg.gov.br





Praça Governador Benedito Valadares, 11 - Centro - CEP 37002.020 - Varginha - MG - Telefax: (35) 3219.4757
http://www.camaravarginha.mg.gov.br email: imprensa@camaravarginha.mg.gov.br / secretaria@camaravarginha.mg.gov.br

FLS.:	
PROC.:	
DATA:	/ /
ASS.:	

Prefeitura do Município de Varginha

PROCESSO N° 8.092/2022
PORTARIA N° 19.163/2022

MANDADO DE NOTIFICAÇÃO

A Presidente da Comissão Sindicante, designada pela Portaria nº 19.163/2022, de 26 de outubro de 2022, publicada no Órgão Oficial do Município de 03 de novembro de 2022, constituída para apurar fatos constantes do Processo nº 8.092/2022 e fatos conexos, vem à presença de Vossa Senhoria **NOTIFICÁ-LO a comparecer *às 08h00min do dia 03.02.2023***, na sede da Divisão de Corregedoria Municipal, situada à Rua Presidente Antônio Carlos, nº 258 (Tel.: 3690-1820), para prestar declarações na qualidade de Denunciante.

Informamos que Vossa Senhoria poderá, dentro do prazo de 3 (três) dias úteis, contados do recebimento deste, apresentar rol de testemunhas, bem como as provas de seu interesse.

Informamos, ainda, que o depoimento será prestado perante a Comissão por meio de videoconferência, com fulcro no Decreto Municipal nº 9.845/2020.

Em caráter excepcional, caso Vossa Senhoria se enquadre em situação de risco que impossibilite o comparecimento pessoal, deverá apresentar manifestação devidamente fundamentada, no prazo de 01 (hum) dia útil, a contar do recebimento deste.

Varginha, 27 de janeiro de 2023.

Estefânia Mesquita da Silva Rodrigues
Presidente

Ao Sr.
Alberto Dias Valério
Nesta

Praça Governador Benedito Valadares, 11 - Centro - CEP 37002.020 - Varginha - MG - Telefax: (35) 3219.4757
http://www.camaravarginha.mg.gov.br email: imprensa@camaravarginha.mg.gov.br / secretaria@camaravarginha.mg.gov.br